



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2009, DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

**“CRIA A COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO DE QUE TRATA A
LEI Nº 8.666, DE 21.06.1993”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e
regimentais,**

DECRETA:

Art. 1º. – Fica criada a Comissão Permanente de Licitação, que será composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Edson Pereira Magalhães
SECRETÁRIA: Maria Elane Correia Rodrigues
MEMBRO: Ana Cláudia de Oliveira Souza
MEMBRO: Valdelice Santos de Castro
MEMBRO:

Art. 2º. – A investidura dos membros mencionados no artigo anterior, será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º - Na ausência ou impedimento do Presidente da Comissão, assumirá, em caráter eventual, o membro Ana Cláudia de Oliveira Souza. De igual modo, a Secretária da Comissão será substituída pela servidora Valdelice Santos de Castro.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 02 de janeiro de 2009.


Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC


Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul - Acre



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2009, DE 17 DE ABRIL DE 2009.

**“APROVA A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO
SUL, RELATIVA AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2007.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, aprovou no dia 16 de abril de 2009, e ela promulga o
seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul-Acre, relativa ao exercício
financeiro de 2007.**

**Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 17 de abril de 2009.


Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC


Romário Tavares Dávila
Vice-Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC


Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (068) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul - Acre**



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2009, DE 20 DE MAIO DE 2009.

“AUTORIZA A MESA DIRETORA DOAR BENS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 19 de maio de 2009, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Considerando que é de sua exclusiva competência autorizar a doação de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio,

Considerando que a comissão composta por servidores deste Poder concluiu pela imprestabilidade de diversos bens que compõem o acervo patrimonial desta Augusta Casa,

Considerando, ainda, que algumas entidades demonstraram interesse em receber, sob a forma de doação, os bens em comento.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica a Mesa Diretora autorizada a doar à **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE CRUZEIRO DO SUL LTDA., CENTRO ESPÍRITA BENEFICIENTE UNIÃO DO VEGETAL - NÚCLEO CRUZEIRO DO SUL, COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO e MORHAN - MOVIMENTO DE REITENGAÇÃO DAS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE**, os bens móveis considerados como imprestáveis para uso, observado quanto à entrega dos mesmos, a solicitação formulada pela entidade donatária.

Art. 2º. - No ato da entrega dos bens doados deve ser firmado um **TERMO DE DOAÇÃO**, a fim de tornar juridicamente válida e legal a autorização legislativa outorgada pelo Plenário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 20 de maio de 2009.

Nicolau Alves de Freitas

Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003-A/2009, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2009 - Ver. Romário Tavares Dávila)

“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR VAGNER
WASHINGTON COSTA GOMES,
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 17 de setembro de 2009, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 17 de setembro de 2009.

Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC

Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003-B/2009, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 001-A/2009 - Ver. Romário Tavares Dávila)

“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃ CRUZEIRENSE A
SENHORA ROGÉRIA VIEIRA
BARRETO GOMES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, aprovou no dia 17 de setembro de 2009, e ela promulga o
seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Cruzeirense
a cidadã acima citada.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 17 de setembro de
2009.


Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC


Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul - Acre



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003-C/2009, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 001-B/2009 – Ver. Romário Tavares Dávila)

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CRUZEIRENSE AO SENHOR JOSÉ ROBERTO ALVARENGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 17 de setembro de 2009, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 17 de setembro de 2009.

Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC

Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003-D/2009, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 001-C/2009 - Ver. Romário Tavares Dávila)

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CRUZEIRENSE A SENHORA CLÁUDIA MARTINS SILVA ALVARENGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

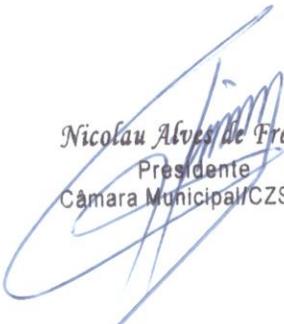
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 17 de setembro de 2009, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Cruzeirense a cidadã acima citada.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 17 de setembro de 2009.


Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC


Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul - Acre



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2009, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR ANDRÉ LUIZ
MELHORANÇA FILHO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, aprovou no dia 06 de outubro de 2009, e ela promulga o
seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão
Cruzeirense ao cidadão acima citado.**

**Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.**

**Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 07 de outubro de
2009.**

Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC

Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2009, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CRUZEIRENSE A SENHORA KAREN ADAMI RODRIGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 06 de outubro de 2009, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Cruzeirense a cidadã acima citada.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 07 de outubro de 2009.

Nicolau Alves da Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC

Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2009, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR JOSÉ WELLINGTON
LEMONS MACHADO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 08 de outubro de 2009, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 09 de outubro de 2009.

Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC

Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2009, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR MANOEL MECIAS
OLIVEIRA SILVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, aprovou no dia 08 de outubro de 2009, e ela promulga o
seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão
Cruzeirense ao cidadão acima citada.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 07 de outubro de
2009.


Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC


Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2009, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.
(Projeto de Decreto legislativo nº 003/2009 – Ver. Luiz do Correio)

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR MAJOR AMARILDO
LIMA DO NASCIMENTO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, aprovou no dia 29 de outubro de 2009, e ela promulga o
seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão
Cruzeirense ao cidadão acima citada.**

**Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.**

**Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 30 de outubro de
2009.


Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC


Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2009, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2009 – Ver. Luiz do Correio)

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR SEBASTIÃO
FERNANDES DE LIMA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, aprovou no dia 29 de outubro de 2009, e ela promulga o
seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão
Cruzeirense ao cidadão acima citada.**

**Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.**

**Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 30 de outubro de
2009.

Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC

Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul - Acre



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2009, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.
(projeto de Decreto Legislativo nº 003/2009 - Ver. Franco Severiano)

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR RAIMUNDO LOPES
DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, aprovou no dia 29 de outubro de 2009, e ela promulga o
seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão
Cruzeirense ao cidadão acima citado.**

**Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.**

**Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 30 de outubro de
2009.


Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC


Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2009, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2009 - Ver. Franco Severiano)

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR DOM MOSÉ JOÃO
PONTELO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, aprovou no dia 29 de outubro de 2009, e ela promulga o
seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão
Cruzeirense ao cidadão acima citado.**

**Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.**

**Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 30 de outubro de
2009.


Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC


Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul - Acre



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2009, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2009 - Ver. Franco Severiano)

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR KLEUNILDO
ANTÔNIO GOMES DE SOUZA,
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, aprovou no dia 29 de outubro de 2009, e ela promulga o
seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão
Cruzeirense ao cidadão acima citado.**

**Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.**

**Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 30 de outubro de
2009.**

Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC

Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2009, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2009 - Ver. Altemar Virgínio)

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR DIRCEU MUNIZ DE
OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, aprovou no dia 29 de outubro de 2009, e ela promulga o
seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão
Cruzeirense ao cidadão acima citado.**

**Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.**

**Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 30 de outubro de
2009.


Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC


Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul - Acre



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2009, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2009 - Ver. Altemar Virgínio)

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR ANTÔNIO MUNIZ DE
OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, aprovou no dia 29 de outubro de 2009, e ela promulga o
seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão
Cruzeirense ao cidadão acima citado.**

**Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.**

**Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 30 de outubro de
2009.

Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC

Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2009, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2009 – Ver. Nicolau A. Freitas)

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR JONATHAN XAVIER
DONADONI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, aprovou no dia 29 de outubro de 2009, e ela promulga o
seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão
Cruzeirense ao cidadão acima citado.**

**Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.**

**Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 30 de outubro de
2009.

Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC

Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2009, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2009 – Ver. Nicolau A. Freitas)

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃ CRUZEIRENSE A
SENHORA ANTÔNIA ROJAS
SALES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, aprovou no dia 29 de outubro de 2009, e ela promulga o
seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Cruzeirense
a cidadã acima citada.**

**Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.**

**Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 30 de outubro de
2009.

Nicolau Alvas de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC

Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2009, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2009 – Ver. Luiz do Correio)

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CRUZEIRENSE A SENHORA NADJA ALVES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 29 de outubro de 2009, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Cruzeirense a cidadã acima citada.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 30 de outubro de 2009.

Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC

Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul - Acre



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2009, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2009 - Ver. Nicolau A. de Freitas)

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR TEN. CEL. RONMEL
FRANCO DE OLIVEIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, aprovou no dia 05 de novembro de 2009, e ela promulga o
seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão
Cruzeirense ao cidadão acima citado.**

**Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.**

**Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 06 de novembro de
2009.

Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC

Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: ((0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul - Acre



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018-A/2009, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2009 - Ver. Romário Tavares Dávila)

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR RAIMUNDO LUIZ DE
SOUZA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, aprovou no dia 05 de novembro de 2009, e ela promulga o
seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão
Cruzeirense ao cidadão acima citado.**

**Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.**

**Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 06 de novembro de
2009.

Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC

Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul - Acre



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2009, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2009 - Ver. Nicolau A. de Freitas)

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR MARCOS ANTÔNIO
GALINA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, aprovou no dia 05 de novembro de 2009, e ela promulga o
seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão
Cruzeirense ao cidadão acima citado.**

**Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.**

**Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 06 de novembro de
2009.

Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC

Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: ((0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul - Acre



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019-A/2009, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2009 – Ver. Romário Tavares Dávila)

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CRUZEIRENSE AO SENHOR FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 05 de novembro de 2009, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 06 de novembro de 2009.

Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC

Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul - Acre



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2009, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2009 - Ver. Fco. Ribeiro da Silva)

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR JOSÉ FRANCISCO
BARROSO UYENO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, aprovou no dia 10 de novembro de 2009, e ela promulga o
seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão
Cruzeirense ao cidadão acima citado.**

**Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.**

**Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 11 de novembro de
2009.

Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC

Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2009, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2009 - Ver. Fco. Ribeiro da Silva)

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR FÁBIO LOUREIRO
PIMENTEL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, aprovou no dia 10 de novembro de 2009, e ela promulga o
seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão
Cruzeirense ao cidadão acima citado.**

**Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.**

**Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 11 de novembro de
2009.

Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC

Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2009, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2009 - Ver. Fco. Ribeiro da Silva)

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR SANDRO LUIZ
VIEIRA JORGE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, aprovou no dia 10 de novembro de 2009, e ela promulga o
seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão
Cruzeirense ao cidadão acima citado.**

**Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.**

**Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 11 de novembro de
2009.

Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC

Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2009, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2009 – Ver. Fco. Ribeiro da Silva)

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR NICOLAU ALVES DE
FREITAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, aprovou no dia 10 de novembro de 2009, e ela promulga o
seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão
Cruzeirense ao cidadão acima citado.**

**Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.**

**Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 11 de novembro de
2009.

Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC

Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2009, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2009 – Ver. Fco. Ribeiro da Silva)

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃ CRUZEIRENSE A
SENHORA MILDRED R.
FECURY PIMENTEL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, aprovou no dia 10 de novembro de 2009, e ela promulga o
seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Cruzeirense
a cidadã acima citada.**

**Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.**

**Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 11 de novembro de
2009.

Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC

Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: ((0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul - Acre



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2009, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2009 - Ver. Luiz do Correio)

“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃ CRUZEIRENSE A
SENHORA FLORINDA BISSOLI
P. DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, aprovou no dia 12 de novembro de 2009, e ela promulga o
seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Cruzeirense
a cidadã acima citada.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 13 de novembro de
2009.


Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC


Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025-A/2009, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2009 – Ver. Luiz do Correio)

“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR JUAN CARLOS
CORREA CELI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

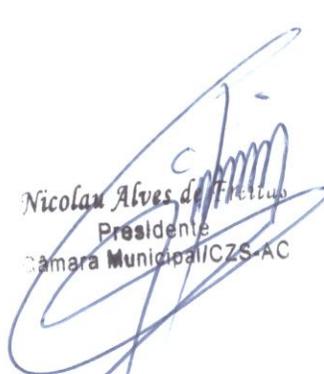
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 12 de novembro de 2009, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 13 de novembro de 2009.


Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC


Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul - Acre



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025-B/2009, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2009 – Ver. Luiz do Correio)

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR JOSÉ CONCEPCION
DIAS SANCHEZ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

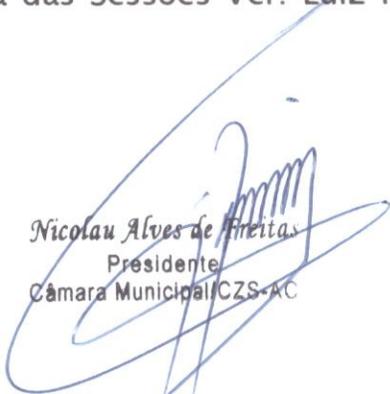
**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, aprovou no dia 12 de novembro de 2009, e ela promulga o
seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão
Cruzeirense ao cidadão acima citado.**

**Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.**

**Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 13 de novembro de
2009.


Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC


Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul - Acre



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025-C/2009, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2009 – Ver. Luiz do Correio)

“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR ABERLARDO
VIRGÍLIO GIBARJIA
AZABARCHI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 12 de novembro de 2009, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 13 de novembro de 2009.


Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC


Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul - Acre



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2009, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2009 - Ver. Paulo Soriano da Silva)

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CRUZEIRENSE AO SENHOR DOVERLEY DIAS DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 19 de novembro de 2009, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 20 de novembro de 2009.

Romário Tavares Dávila
Presidente em Exercício
Câmara Municipal / CZS-AC

Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2009, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2009 - Ver. Paulo Soriano da Silva)

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CRUZEIRENSE AO SENHOR ANTONIMAR FERNANDES DE QUEIROZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 19 de novembro de 2009, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 20 de novembro de 2009.


Romário Tavares Dávila
Presidente em Exercício
Câmara Municipal / CZS-AC


Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul - Acre



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2009, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2009 - Ver. Romário Tavares Dávila)

“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR ALDEMIR DE
CASTRO MACIEL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 19 de novembro de 2009, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 20 de novembro de 2009.


Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC


Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul - Acre



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2010, DE 02 DE JANEIRO DE 2010.

“CRIA A COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO DE QUE TRATA A
LEI Nº 8.666, DE 21.06.1993”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e
regimentais,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica criada a Comissão Permanente de
Licitação, que será composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Ana Cláudia de Oliveira Souza
SECRETÁRIA: Maria Elane Correia Rodrigues
MEMBRO: Cléber dos Santos Nobre
MEMBRO: Anísia Alves da Silva
MEMBRO: Valdelice Santos de Castro

Art. 2º. - A investidura dos membros mencionados no
artigo anterior, será de 01 (um) ano, contado a partir da data de
publicação deste Decreto.

Art. 3º - Na ausência ou impedimento do Presidente
da Comissão, assumirá, em caráter eventual, o membro Cléber dos
Santos Nobre. De igual modo, a Secretária da Comissão será substituída
pela servidora Anísia Alves da Silva.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 02 de janeiro de
2010.


Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC


Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul - Acre



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2010, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2010 - Ver. Paulo Soriano da Silva)

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CRUZEIRENSE AO SENHOR ALVINO MESSIAS ABEGÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 26 de outubro de 2010, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 27 de outubro de 2010.

Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC

Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2010, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2010 - Ver. Paulo Soriano da Silva)

“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR MANOEL
ADALBERTO DOURADO
GOMES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 26 de outubro de 2010, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 27 de outubro de 2010.


Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC


Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul - Acre



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2010, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2010 - Ver. Paulo Soriano da Silva)

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
PADRE FREDERICO SIEGERS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, aprovou no dia 26 de outubro de 2010, e ela promulga o
seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão
Cruzeirense ao cidadão acima citado.**

**Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.**

**Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 27 de outubro de
2010.


Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC


Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul - Acre



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2010, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2010 - Ver. Romário Tavares Dávila)

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR DOURIVAL DE
OLIVEIRA CADAXO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, aprovou no dia 26 de outubro de 2010, e ela promulga o
seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão
Cruzeirense ao cidadão acima citado.**

**Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.**

**Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 27 de outubro de
2010.

Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC

Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul - Acre



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2010, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2010 - Ver. Nicolau Alves de Freitas)

“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃ CRUZEIRENSE A
SENHORA SOLANGE MARIA
CHALUB BANDEIRA TEIXEIRA,
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, aprovou no dia 26 de outubro de 2010, e ela promulga o
seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão
Cruzeirense ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 27 de outubro de
2010.


Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC


Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul - Acre



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2010, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2010 - Ver. Raimundo Luiz de Souza)

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CRUZEIRENSE A SENHORA ROGÉRIA JOSÉ EPAMINONDAS TOMÉ DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 26 de outubro de 2010, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 27 de outubro de 2010.


Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC


Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul - Acre



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2010, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2010 - Ver. Franco Severiano de Melo Gomes)

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CRUZEIRENSE AO SENHOR JOSIMAR BATISTA FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 26 de outubro de 2010, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 27 de outubro de 2010.

Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC

Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2010, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2010 - Ver. Altemar Virgínio da Silva)

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CRUZEIRENSE AO SENHOR JOSINALDO BATISTA FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 26 de outubro de 2010, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 27 de outubro de 2010.


Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC


Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul - Acre



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2010, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2010 - Ver. Altemar Virgínio da Silva)

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CRUZEIRENSE AO SENHOR JORGE RODRIGUES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

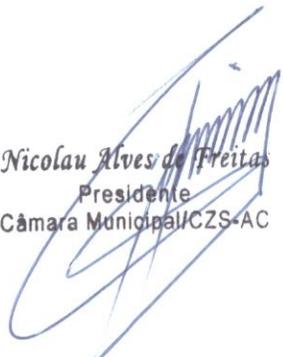
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 28 de outubro de 2010, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 29 de outubro de 2010.


Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC


Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul - Acre



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2010, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2010 - Ver. Altemar Virgínio da Silva)

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CRUZEIRENSE AO SENHOR CRISTOVÃO SOARES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 28 de outubro de 2010, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

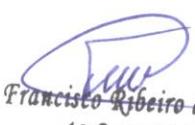
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 29 de outubro de 2010.


Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC


Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2010, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2010 - Ver. Altemar Virgínio da Silva)

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR SEVERO DE SOUZA
MARTINS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, aprovou no dia 28 de outubro de 2010, e ela promulga o
seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

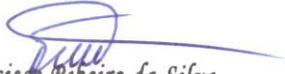
**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão
Cruzeirense ao cidadão acima citado.**

**Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.**

**Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 29 de outubro de
2010.


Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC


Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul - Acre



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2010, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2010 - Ver. Raimundo Luiz de Souza)

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CRUZEIRENSE A SENHORA ROSIANA DOS SANTOS LIMA DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 28 de outubro de 2010, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Cruzeirense a cidadã acima citada.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 29 de outubro de 2010.


Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC


Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul - Acre



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2010, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2010 - Ver. Edvaldo Gomes de Oliveira)

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CRUZEIRENSE AO SENHOR MARCIO MENDONÇA DE ALENCAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 28 de outubro de 2010, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 29 de outubro de 2010.

Nicolau Alves da Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC

Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2010, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2010 - Ver. Edvaldo Gomes de Oliveira)

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CRUZEIRENSE AO PADRE CARLOS HENRIQUE SCHADER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 28 de outubro de 2010, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 29 de outubro de 2010.


Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC


Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul - Acre



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2010, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2010 - Ver. Edvaldo Gomes de Oliveira)

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CRUZEIRENSE AO PADRE HERBERT DOUTEIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 28 de outubro de 2010, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 29 de outubro de 2010.

Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC

Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2010, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2010 - Ver. Francisco Ribeiro da Silva)

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR ROGÉRIO
WENCESLAU DE OLIVEIRA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

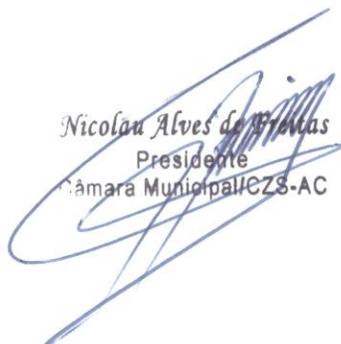
**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, aprovou no dia 28 de outubro de 2010, e ela promulga o
seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão
Cruzeirense ao cidadão acima citado.**

**Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.**

**Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 29 de outubro de
2010.


Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC


Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul - Acre



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2010, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2010 - Ver. Romário Tavares Dávila)

“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR PABLO CÂNDIDO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

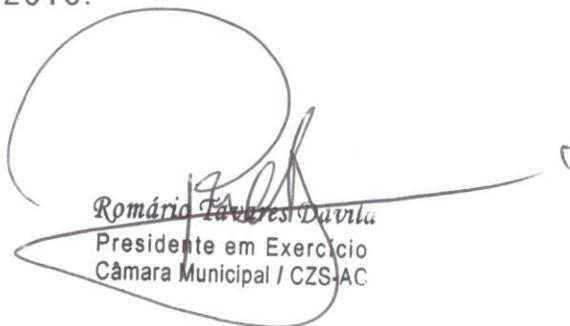
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, aprovou no dia 04 de novembro de 2010, e ela promulga o
seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão
Cruzeirense ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 05 de novembro de
2010.


Romário Tavares Dávila
Presidente em Exercício
Câmara Municipal / CZS-AC


Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal / CZS-AC

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul - Acre



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2010 - Ver. Romário Tavares Dávila)

**“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR CELSO ARAÚJO
RODRIGUES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, aprovou no dia 09 de novembro de 2010, e ela promulga o
seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão
Cruzeirense ao cidadão acima citado.**

**Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.**

**Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 10 de novembro de
2010.


Romário Tavares Dávila
Presidente em Exercício
Câmara Municipal / CZS-AC


Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal / CZS-AC



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2010, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2010 - Ver. Romário Tavares Dávila)

“CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO CRUZEIRENSE AO
SENHOR JOSÉ RODRIGUES
DO NASCIMENTO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, aprovou no dia 16 de novembro de 2010, e ela promulga o
seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão
Cruzeirense ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente
Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 17 de novembro de
2010.


Romário Tavares Dávila
Presidente em Exercício
Câmara Municipal / CZS-AC


Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal / CZS-AC

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul - Acre



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2010, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2010 - Ver. Romário Tavares Dávila)

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ CRUZEIRENSE A SENHORA SANDRA ABENSUR SINARAHUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 18 de novembro de 2010, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Cruzeirense a cidadã acima citada.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 19 de novembro de 2010.


Nicolau Alves de Freitas
Presidente
Câmara Municipal/CZS-AC


Francisco Ribeiro da Silva
1º Secretário
Câmara Municipal/CZS-AC

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul - Acre



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2011, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

“**CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE QUE TRATA A LEI Nº 8.666, DE 21.06.1993**”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica criada a Comissão Permanente de Licitação, que será composta dos seguintes membros:

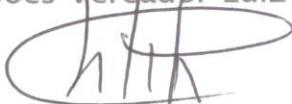
PRESIDENTE: Ana Cláudia de Oliveira Souza
SECRETÁRIA: Maria Elane Correia Rodrigues
MEMBRO: Cléber dos Santos Nobre
MEMBRO: Anísia Alves da Silva
MEMBRO: Valdelice Santos de Castro

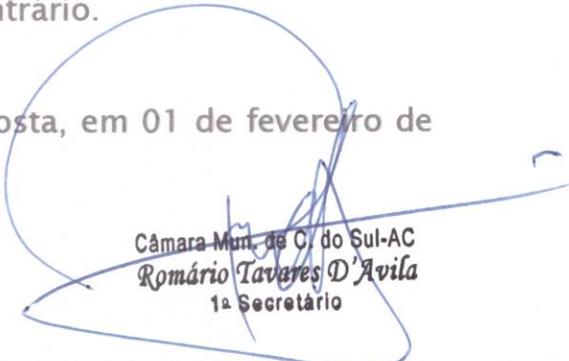
Art. 2º. – A investidura dos membros mencionados no artigo anterior, será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º - Na ausência ou impedimento do Presidente da Comissão, assumirá, em caráter eventual, o membro Cléber dos Santos Nobre. De igual modo, a Secretária da Comissão será substituída pela servidora Anísia Alves da Silva.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 01 de fevereiro de 2011.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Manoel Celso Lima Verde
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul - Acre



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2011, DE 20 DE MAIO DE 2011.

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO PARA LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e considerando
as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º A designação do Pregoeiro Oficial da Câmara
Municipal de Cruzeiro do Sul/AC e respectivos suplentes:

I – Pregoeiro:

Cleber dos Santos Nobre

II – Equipe de Apoio:

- Maria Elane Correia Rodrigues
- Valdelice Santos de Castro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, 20 de Maio de 2011.


Raimundo Celso Lima Verde
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
1º Secretário



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2011 – Ver. Romário Tavares Dávila)

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO SENHOR
FRANCISCO RUFO FILGUEIRA DA
SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

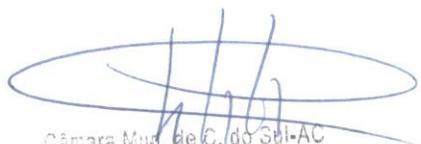
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 29 de novembro de 2011, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

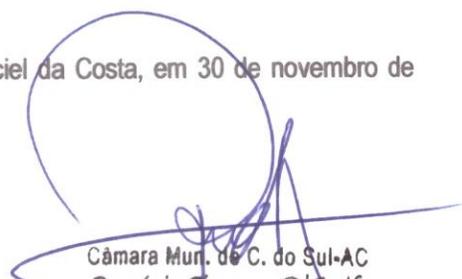
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 30 de novembro de 2011.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Raimundo Celso Lima Verde
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
1º Secretário

**Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul Acre**



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2011 – Ver.Raimundo Celso Lima Verde)

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO SENHOR
ALBERTO AUGUSTO GOMES DA
SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE , no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 29 de novembro de 2011, e ela
promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

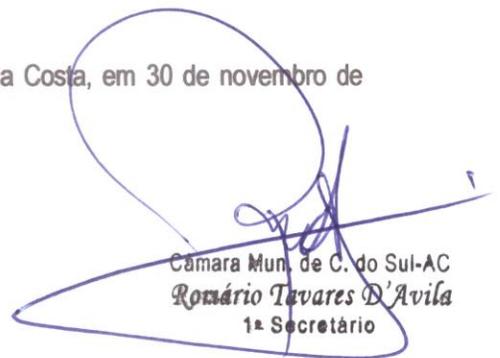
**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima
citado.**

**Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por
conta da Câmara Municipal.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

**Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 30 de novembro de
2011.**


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Raimundo Celso Lima Verde
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Avila
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2011 – Ver.Edvaldo Gomes de Oliveira)

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO SENHOR
PUVANASINGAM MOHANARAJ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

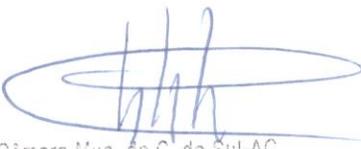
**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 29 de novembro de 2011, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

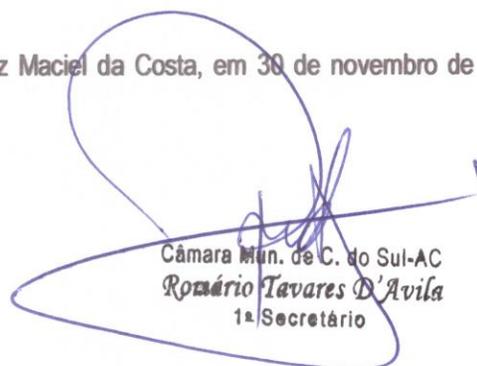
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 30 de novembro de 2011.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Raimundo Celso Lima Verde
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (068) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul Acre**



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2011 – Ver.Francisco Ribeiro da Silva)

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO SENHOR DR.
FRANCISCO ALBINO DE ARAÚJO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

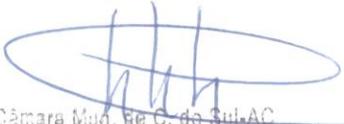
**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 29 de novembro de 2011, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

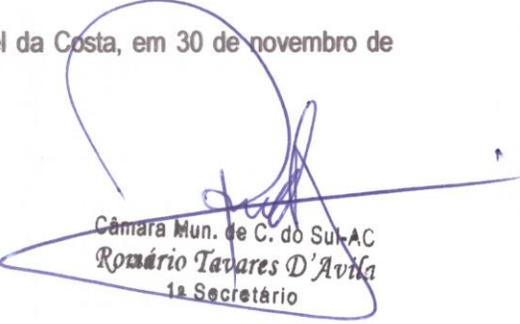
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 30 de novembro de 2011.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Raimundo Celso Lima Verde
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Avila
1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (068) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul Acre**



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2011 – Ver.Raimundo Luiz de Souza)

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO SENHOR
EDSON FIRMINO DE PAULA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 29 de novembro de 2011, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

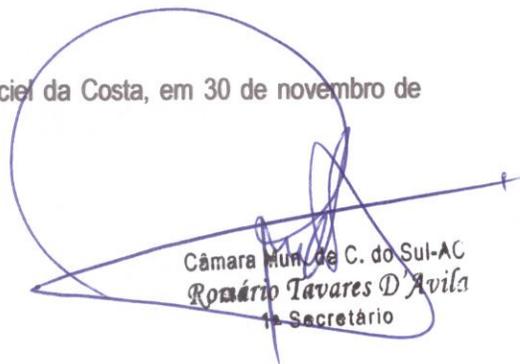
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Cruzeirense a cidadã acima citada.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 30 de novembro de 2011.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Raimundo Celso Lima Verde
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (068) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul Acre**



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2011 – Ver. Altemar Virginio da Silva)

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO SENHOR
OSVALDO GODINHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 29 de novembro de 2011, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

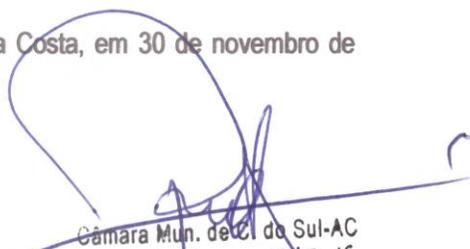
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 30 de novembro de 2011.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Raimundo Celso Lima Verde
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Rosário Tavares D'Avila
1º Secretário

**Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul Acre**



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2011 – Ver. Altemar Virginio da Silva)

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO SENHOR LUIZ
ANTÔNIO DOMINGOS DOS
SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE , no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 29 de novembro de 2011, e ela
promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

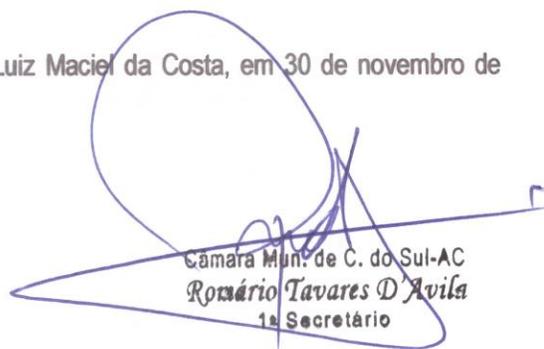
**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima
citado.**

**Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por
conta da Câmara Municipal.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

**Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 30 de novembro de
2011.**


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Raimundo Celso Lima Verde
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Avila
1º Secretário

**Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul Acre**



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2011 – Ver. Paulo Soriano da Silva)

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO SENHOR
LEONARDO PACHECO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE , no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 29 de novembro de 2011, e ela
promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

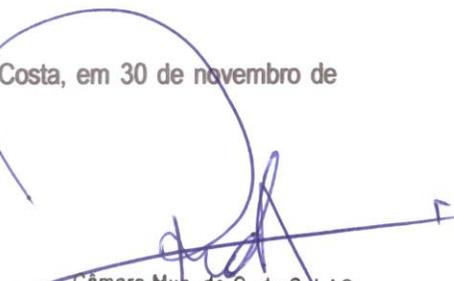
**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima
citado.**

**Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por
conta da Câmara Municipal.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

**Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 30 de novembro de
2011.**


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Raimundo Celso Lima Verde
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Rosário Tavares D'Ávila
1º Secretário

**Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul Acre**



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2011 – Ver. Paulo Soriano da Silva)

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO SENHOR
LEOMIR PEREIRA PORTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE , no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 29 de novembro de 2011, e ela
promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

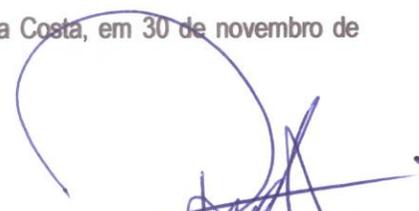
**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima
citado.**

**Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por
conta da Câmara Municipal.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

**Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 30 de novembro de
2011.**


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Raimundo Celso Lima Verde
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Avila
1º Secretário

**Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul Acre**



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2011 – Ver. Paulo Soriano da Silva)

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO SENHOR
GILSON GOMES DE OLIVEIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE , no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 29 de novembro de 2011, e ela
promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

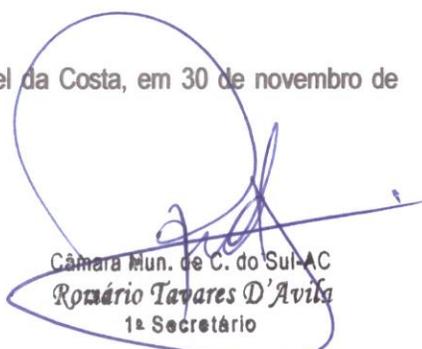
**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima
citado.**

**Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por
conta da Câmara Municipal.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

**Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 30 de novembro de
2011.**


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Raimundo Celso Lima Verde
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tapares D'Avila
1º Secretário

**Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul Acre**



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2011 – Ver. Paulo Soriano da Silva)

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO SENHOR
MOACIR FARIAS DE OLIVEIRA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

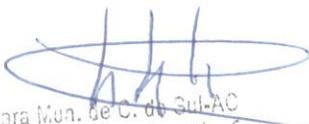
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 29 de novembro de 2011, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

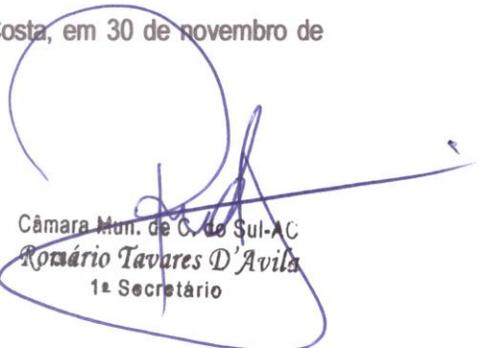
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 30 de novembro de 2011.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Raimundo Celso Lima Verde
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Avila
1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (068) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul Acre**



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015-A/2011, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2011 – Ver. Romário Tavares Dávila)

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO SENHOR LUIZ
DE OLIVEIRA GARCIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 01 de dezembro de 2011, e ela
promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

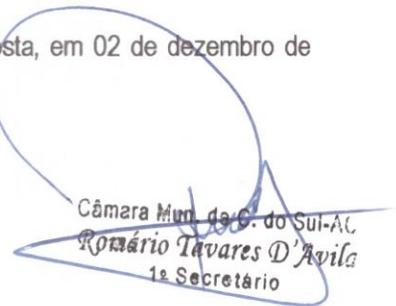
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima
citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por
conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 02 de dezembro de
2011.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Raimundo Celso Lima Verde
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul Acre



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2011, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2011 – Ver. Paulo Soriano da Silva)

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO SENHOR NERI
JORGE GOLYSKI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE , no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 01 de dezembro de 2011, e ela
promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima
citado.**

**Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por
conta da Câmara Municipal.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

**Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 02 de dezembro de
2011.**


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Raimundo Celso Lima Verde
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
1º Secretário

**Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul Acre**



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2011, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2011 – Ver.Edvaldo Gomes de Oliveira)

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO SENHOR
ANTÔNIO CLEMENTE PEIXOTO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

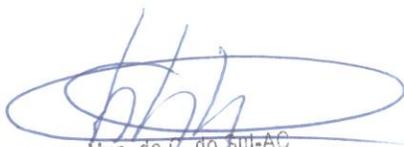
**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE , no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 01 de dezembro de 2011, e ela
promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima
citado.**

**Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por
conta da Câmara Municipal.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

**Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 02 de dezembro de
2011.**


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Raimundo Celso Lima Verde
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
1º Secretário



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2011, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2011 – Ver.Carlos Alves da Silva)

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO SENHOR DR.
VICTOR EDUARDO AGUERO CHU E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE , no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 01 de dezembro de 2011, e ela
promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

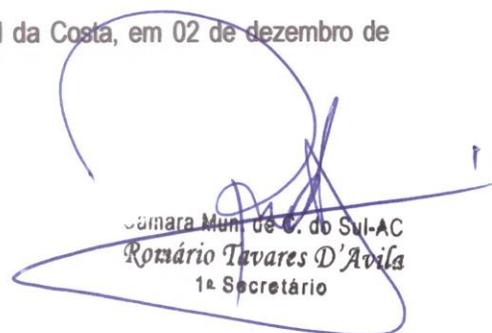
**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima
citado.**

**Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por
conta da Câmara Municipal.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

**Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 02 de dezembro de
2011.**


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Raimundo Celso Lima Verde
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
1º Secretário

**Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul Acre**



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2011, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2011 – Ver.Nicolau Alves de Freitas)

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO SENHOR
PEDRO FLORÊNCIO HUAMANI
ALVAREZ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 01 de dezembro de 2011, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

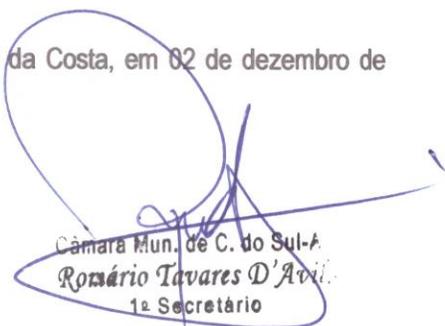
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 02 de dezembro de 2011.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Raimundo Celso Lima Verde
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-A
Romário Tavares D'Avila
1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (068) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul Acre**



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2011, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2011 – Ver.Nicolau Alves de Freitas)

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO SENHOR
MANOEL VITALINO DE SOUZA
NETO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

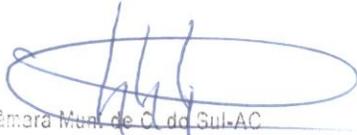
**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 01 de dezembro de 2011, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

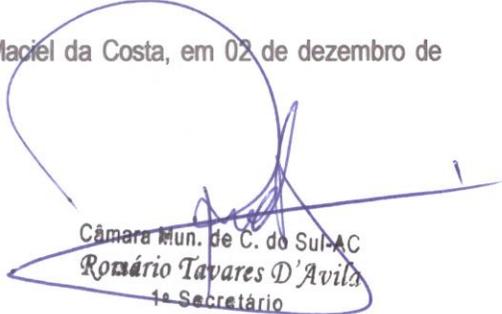
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 02 de dezembro de 2011.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Raimundo Celso Lima Verde
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Rosário Tavares D'Avila
1º Secretário

**Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul Acre**



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2011, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2011 – Ver.Francisco Ribeiro da Silva)

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO SENHOR
ODILON VINHADELLI NETO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

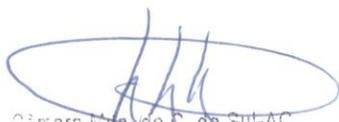
**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 01 de dezembro de 2011, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

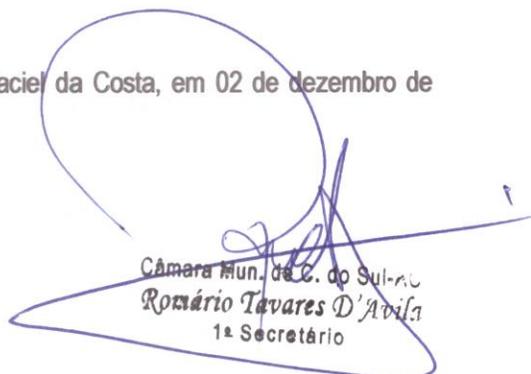
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 02 de dezembro de 2011.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Raimundo Celso Lima Verde
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (068) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul Acre**



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2011, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2011 – Ver. Francisco Ribeiro da Silva)

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CRUZEIRENSE A SENHORA
ROSELAINÉ DE FREITAS UYENO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 01 de dezembro de 2011, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

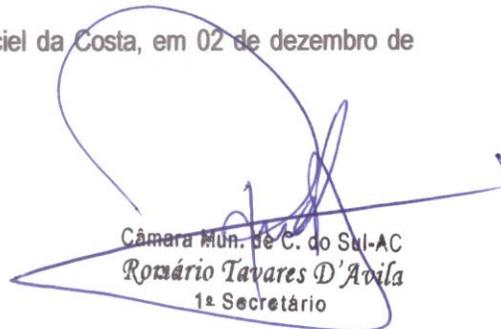
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã CruzeireNSE a cidadã acima citada.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 02 de dezembro de 2011.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Raimundo Celso Lima Verde
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Avila
1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (068) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul Acre**



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2011, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2011 – Ver.Raimundo Luiz de Souza)

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO SENHOR JOSÉ
RODRIGUES DO NASCIMENTO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE , no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 01 de dezembro de 2011, e ela
promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

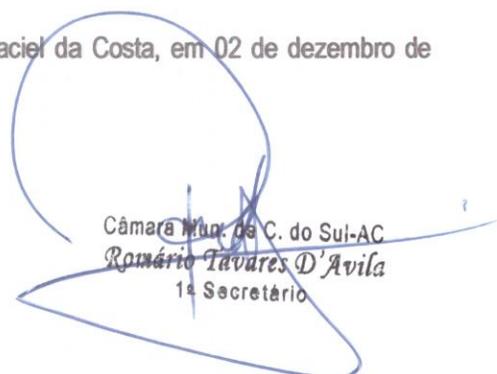
**Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima
citado.**

**Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por
conta da Câmara Municipal.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

**Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 02 de dezembro de
2011.**


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Raimundo Celso Lima Verde
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Ramário Tavares D'Avila
1º Secretário

**Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul Acre**



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2011, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2011 – Ver.Raimundo Luiz de Souza)

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO SENHOR
SEBASTIÃO DAMIÃO DA ROCHA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 01 de dezembro de 2011, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

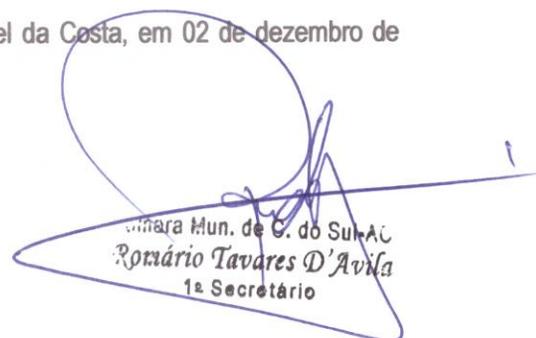
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 02 de dezembro de 2011.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Raimundo Celso Lima Verde
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (068) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul Acre**



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2011, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2011 – Ver.Raimundo Luiz de Souza)

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO SENHOR JAIRO
ENRIQUE LANDAZURI PALACIOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

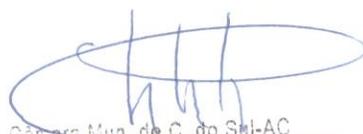
**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 01 de dezembro de 2011, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

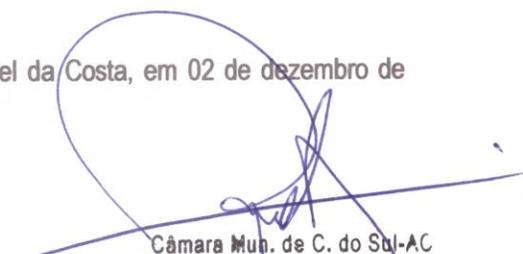
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 02 de dezembro de 2011.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Raimundo Celso Lima Verde
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (068) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul Acre**



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2011, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2011 – Ver.Raimundo Luiz de Souza)

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CRUZEIRENSE A SENHORA CÍNTIA
MAIOLA SAMPAIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE** , no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 01 de dezembro de 2011, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

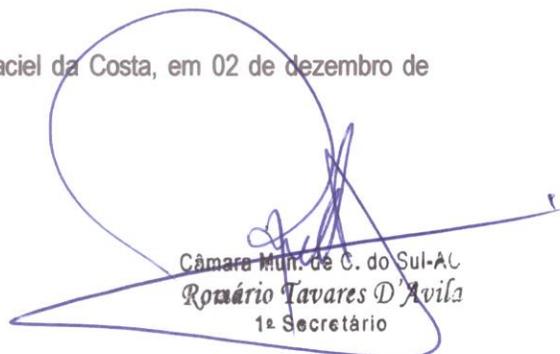
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Cruzeirense a cidadã acima citada.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 02 de dezembro de 2011.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Raimundo Celso Lima Verde
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Avila
1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (068) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul Acre**



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2011 – Ver. Francisco Ribeiro da Silva)

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO SENHOR
REGINALDO BRANDÃO DOS
SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE , no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 06 de dezembro de 2011, e ela
promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima
citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por
conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 07 de dezembro de
2011.

Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Nicolau Alves de Freitas
Presidente em Exercício

Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul Acre



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2011 – Ver. Romário Tavares Dávila)

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO SENHOR
GIANCARLOS DA SILVA FÉLIX E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 06 de dezembro de 2011, e ela
promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima
citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por
conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 07 de dezembro de
2011.

Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Nicolau Alves de Freitas
Presidente em Exercício

Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul Acre



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2011, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2011 – Ver. Romário Tavares Dávila)

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO SENHOR TEN
CEL. CARLOS ALVES DE LIMA
FILHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 13 de dezembro de 2011, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

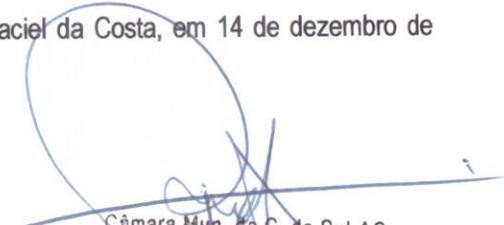
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 14 de dezembro de 2011.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Raimundo Celso Lima Verde
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares Dávila
1º Secretário

**Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul Acre**



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2011, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2011 – Ver.Raimundo Luiz de Souza)

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CRUZEIRENSE A SENHORA
JULIANA LOPES COELHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE** , no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 20 de dezembro de 2011, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

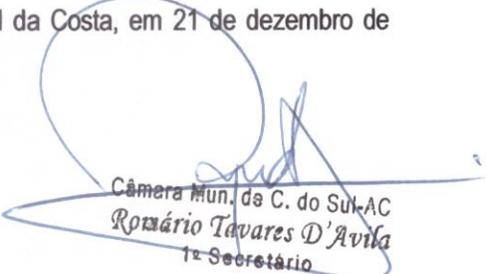
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Cruzeirense a cidadã acima citada.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 21 de dezembro de
2011.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Raimundo Celso Lima Verde
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Avila
1º Secretário

**Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul Acre**



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2011, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2011 – Ver.Carlos Alves da Silva)

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO SENHOR LUIS
GUILLERMO MURO PEREZ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 22 de dezembro de 2011, e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

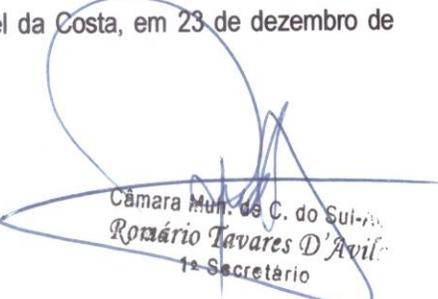
Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cruzeirense ao cidadão acima citado.

Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por conta da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 23 de dezembro de 2011.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Raimundo Celso Lima Verde
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
1º Secretário

**Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul Acre**



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2012, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012.

Cria a Comissão de Licitação para os procedimentos licitatórios no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, usando das atribuições que lhes são conferidas, pelo art.51, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Licitação, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art.1º será constituída por 04 (quatro) membros, com a seguinte descrição:

- a) Maria Elane Correia Rodrigues, na condição de Presidente,
- b) Cleber dos Santos Nobre, na condição de Secretário,
- c) Ana Cláudia de Oliveira Souza, na condição de Membro,
- d) Valdelice Santos de Castro, na condição de Membro.

Art. 3º - É atribuição exclusiva da comissão criada na forma do presente Decreto, praticar todos os atos necessários à realização de licitações, em suas diversas modalidades, de interesse restrito ao Poder Legislativo Municipal, relativo a contratação de Obras, Serviços, Compras, Alienações, Permissões e Locações.

Parágrafo Único – A homologação dos procedimentos de licitações no âmbito do Poder Legislativo Municipal será atribuição exclusiva do Presidente do Poder Legislativo.

Art. 4º - As licitações realizadas obedecerão as normas gerais da Legislação Federal, Lei nº 8.666/93, com as necessárias adaptações à sistemática de organização e a estrutura administrativa do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, 1º de Fevereiro de 2012.

Raimundo Celso Lima Verde
Presidente



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2012, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2012 – Ver.Raimundo Celso Lima Verde)

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CRUZEIRENSE A SENHORA RITA
FELIZITAS EILING E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-
ACRE , no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 06 de março de 2012, e ela
promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Cruzeirense a cidadã acima citada.

**Art. 2º - As despesas para a concessão do presente Título, correrão por
conta da Câmara Municipal.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 07 de março de 2012.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Raimundo Celso Lima Verde
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Arnário Tavares D'Ávila
1º Secretário

**Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90 – CEP: 69.980-000
Fone: (0**68) 322-2372 – Fax (0**68) 322-2454 – Cruzeiro do Sul Acre**